




AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a **Aquisição emergencial de 01 (uma) Ambulância do tipo simples remoção, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Miraima, no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)**, dotação orçamentária nº 0401.10.122.0014.2.030, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente respaldada pelo Decreto Estadual 33.510 de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em Saúde e Dispõe sobre as medidas de enfrentamento no novo Coronavírus, e ainda o Decreto Municipal 075/2020 de 17 de março de 2020, que institui o Plano de Contingência do novo Coronavírus.

Miraíma (CE), 03 de julho de 2020.


Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde